

INSTRUÇÃO TÉCNICA INICIAL Nº ITI 307/2014

Secretaria de Controle Externo:	5ª SCE	
Processo TC: 3340/2013	Prestação de Contas Anual	Exercício: 2012
Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA		
Conselheiro Relator: JOSÉ ANTONIO PIMENTEL		

ROL DE RESPONSÁVEIS
Nome: ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
CPF/CNPJ: 007.911.627-29
Nome: VALDIR TURINI
CPF/CNPJ: 991.340.557-20

Em face dos indícios de irregularidades apontados no Relatório Técnico Contábil TC nº 130/2014, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e com fulcro no art. 157, Inciso III, do Regimento Interno TCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013, c/c o art. 56, inciso II, da Lei Complementar nº 621/12, sugerimos ao Egrégio Plenário desta Corte de Contas a **citação** dos responsáveis, para que, no prazo estipulado apresentem esclarecimentos e/ou justificativas que entenderem necessárias, em razão dos indícios de irregularidades apontados, conforme segue:

Responsável	Itens/Subitens
ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE	5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 6.5.1.1
VALDIR TURINI	5.1.3

Sugerimos, também, ao Plenário, que determine a remessa da cópia do Relatório Técnico Contábil em referência, juntamente com o Termo de Citação.

À consideração superior.

Vitória, 5 de maio de 2014.

LENITA LOSS

Coordenadora da 5ª Secretaria de Controle Externo
Auditora de Controle Externo
Matrícula 203.174